



PORTARIA Nº 263/2018

Colorado, 05 de março de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.
8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SUELY CANDIDA PEREIRA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, conforme atestado médico anexo, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.02.2018 à 06.03.2018., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração